



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE MÚSICA  
DIRETORIA

## ATA DE APURAÇÃO

### ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS JUNTO À CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFMG (EDITAL 2051/2023 - RETIFICADO PELO EDITAL 2181/2023)

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelo sistema de Consultas da UFMG (Helios) e gerido pela Secretaria Geral da Escola de Música da UFMG, foi realizada a eleição para a escolha de representante escolha de 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos Servidores Técnico-Administrativos junto à Congregação da Unidade, conforme Edital nº 2051/2023 e Edital de Retificação nº 2181/2023 . Os candidatos inscritos foram os seguintes: Chapa Única: Antonio Marcos de Souza Barbosa Miranda e Poliane Pereira Paulino (titular/suplente, respectivamente). O resultado apurado foi o seguinte: dos 50 (cinquenta) servidores TAEs aptos para votar, 22 (vinte e dois) votaram on-line pelo sistema de eleições. Houve 20 (vinte), votos válidos para os candidatos, 02 (dois) votos em branco. Os servidores Antonio Marcos de Souza Barbosa Miranda e Poliane Pereira Paulino foram eleitos como representante dos Servidores Técnico-Administrativos junto à Congregação da Unidade, (titular e suplente, respectivamente) para o período de 02/10/2023 a 01/10/2025. Nada mais havendo a tratar, eu, Cláudia Mendonça Navarro Penna, Secretária da Diretoria da Escola de Música da UFMG, lavrei a ata que dato e que será assinada eletronicamente por mim e por Aline Kellen de Araújo Coelho, Secretária Geral Escola de Música da UFMG. Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.

Cláudia Mendonça Navarro Penna (Secretária da Diretoria)

Aline Kellen de Araújo Coelho (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Mendonca Navarro Penna, Assistente em Administração**, em 22/09/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Kellen de Araujo Coelho, Secretário(a)-geral**, em 22/09/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2653166** e o código CRC **AF6FE5A6**.